



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.092, DE 22 DE MAIO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999 e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0500 - SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03774561.005 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 3.284/98  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (43)..... R\$8.000,00  
**SOMA..... R\$8.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0500 - SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03774562.009 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - Lei nº 3.284/98  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (45)..... R\$8.000,00  
**SOMA..... R\$8.000,00**

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0500 - SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

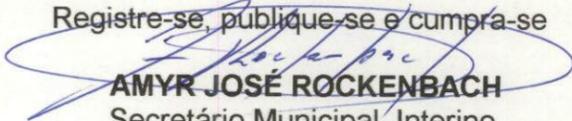
**PROJETO 1.005** - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Lei 3.284/98  
02) - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.....  
..... **R\$8.000,00**  
**SOMA**..... **R\$8.000,00**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de maio de 2000.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**AMYR JOSÉ ROCKENBACH**  
Secretário Municipal Interino  
de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*